

PORTARIA N.º 1.800, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Concede adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria II, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 4 de junho de 2001 a 2 de junho de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2006.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de agosto de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral